



Of. Leg. nº. 0091/2019

Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade

Assunto: -Projeto de Lei nº 230/2018(encaminhamento)

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº **230/2018**, que "*Dispõe sobre a obrigatoriedade, no âmbito do Município de Teresina, da afixação de cartazes informativos destinados às gestantes sobre os perigos da Síndrome Alcoólica Fetal (SAF), em todos os locais que especifica, e dá outras providências*", de autoria dos vereadores **Teresa Britto (PV)**, **Deolindo Moura (PT)** e **Dr. Lázaro (PPS)**

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de Lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco o Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,


Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina